



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2020.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, RS, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2015, com base no Parecer nº 18.754 contido no Processo de Contas nº **002762-02.00/15-6** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

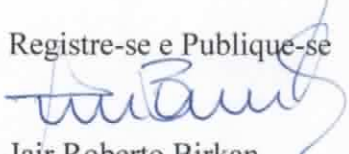
Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º deste Decreto Legislativo não exime o Poder Executivo Municipal das recomendações e correções das falhas apontadas no Processo supracitado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 16 de dezembro de 2020.


Sandro Augusto dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se


Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo